



81.5
-2003

PORTARIA Nº 220 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José,

RESOLVE:

- I - Estabelecer área para carga e descarga, na Rua de Vitória, no trecho compreendido entre a Rua da Palma e o Poste Regulamentar a 4,00 (quatro) metros do Poste de Concreto de nº 6/47, no lado direito da via, no sentido do trânsito;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 10 de outubro de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de outubro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

